

DECRETO Nº. 191/2013

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio dezembro/2013 a dezembro/2015, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- JOÃO VICENTE RIBEIRO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- ROSENI APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

- THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI
- MARLENE FERREIRA BELINI
- WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-G da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0393 Página: 19 Ano: II
Data: 16/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9E1C8D14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 191/2013

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio dezembro/2013 a dezembro/2015, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- JOÃO VICENTE RIBEIRO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- ROSENI APARECIDA DA SILVA

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS
E PENSIONISTAS**

- THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI
- MARLENE FERREIRA BELINI
- WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 23-G da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2013.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *treze* dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e *treze*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9E1C8D14

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ no dia 16/12/2013. Edição 0393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o